



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 076, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 16/2017 da COPLAN/Barreiras, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RECONDUZIR** a servidora Maria Lúcia Cardoso da Paz, Matrícula SIAPE 1085528, para exercer a função de Fiscal Substituta, no Campus Barreiras, do contrato nº 11/2016 - Reitoria, celebrado com a Empresa Gente Seguradora SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, tendo como objeto do contrato a contratação de Serviços de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), para atender às necessidades da Reitoria e seus Campi, conforme condições, exigências, obrigações, especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seu efeito a 11/05/2017, e vigorará por 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 12/06/2017, às 17:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **0309447** e o código CRC **443CA866**.

---

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 4 por [ms\\_defensor](#) em 06/06/2017 18:05:36.